

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 56, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o teor do Processo SEI-GDF nº 00361-00014133/2018-10, resolve: INTERROMPER a pedido, conforme requerimento do servidor no Processo SEI-GDF nº 00361-00014133/2018-10 a contar de 17 de agosto de 2020, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor ANDRE TORRES CORDEIRO matrícula 90.909-2, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Atividades Urbanas, pelo período de 25 de setembro de 2018 a 23 setembro de 2021, publicada no DODF 144 de 31 de julho de 2018, p.21.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 2, de 18 de junho de 2019, da DF LEGAL, c/c o art. 7º da Lei nº 3.163, de 3 de julho de 2003, e o art. 2º do Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e, ainda, observando os artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SEBASTIÃO BRASIL MARTINS, Gerente, da Gerência de Manutenção, matrícula 277.719-3, e EDSON CORDEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA, Diretor, da Diretoria de Gestão Interna, matrícula 277.745-2, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato nº 001/2016, SIGGO Nº 033159, firmado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL com a empresa CONSTRUÇÕES ACNT LTDA., que tem por objeto a locação do imóvel situado à SIA Trecho 3, Lotes 1545/1555, para sediar a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto nos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; a Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; a Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; a Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2015, p. 3, e republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, p. 3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 98, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para análise e aprovação dos projetos executivos de estrutura e projetos de geotécnia da obra do Túnel de Taguatinga no sentido de viabilizar as obras do Contrato nº. 004/2016 - Consórcio Novo Túnel/SINESP, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto - Ceilândia (E - W) e nº 2 no sentido Ceilândia - Plano Piloto (W - E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, consoante específica do Edital de concorrência de Pré - Qualificação nº. 003/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I - MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, matrícula nº 0273.558-X - SODF;
- II - CARLOS HENRIQUE LINHARES FEIJÃO, matrícula nº 74.924-9 - NOVACAP;
- III - RAFAEL DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 3232-8 - METRÔ;
- IV - MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, matrícula nº 91.516-5 - DF LEGAL.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 3º O Grupo de trabalho terá o prazo determinado de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 37, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Designa servidor para compor o Comitê de Instrução Processual, vinculado à Diretoria de Fiscalização de Trânsito da Subsecretaria de Defesa Agropecuária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida no art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, matrícula 185.669-3, para compor o Comitê de Instrução Processual, responsável pela instrução dos processos de autos de infração no âmbito da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar alternativas para a utilização de área localizada no Parque Granja do Torto.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho, cujo objetivo é o de apresentar estudo de alternativas para a utilização de área (antigo pró-rural) localizada no Parque Granja do Torto - PGT.

Parágrafo único. O estudo deverá levar em consideração a inovação tecnológica, o agronegócio sustentável, a utilização de energias renováveis, agricultura urbana, dentre outros.

Art. 2º Designar como membros, para sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores da SEAGRI/DF:

- I - LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, matrícula 1691578X;
- II - ADRIANA DEL FIACO, matrícula 01861840;
- III - ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula 1862812;

Parágrafo único. Ficam convidados a participar do Grupo de Trabalho os empregados da EMATER-DF, LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA - matrícula: 0685-8 E NÉVIO GONÇALVES GUIMARÃES - matrícula: 0253-4.

Art. 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões do grupo de trabalho, representantes de outros órgãos ou entidades.

Art. 4º Instituir o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 17, de 05 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020, página 36, ONDE LÊ-SE: "...DESIGNAR KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA, matrícula nº 0273.7531, Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA, matrícula nº 02764806, Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no período de 04/08/2020 à 18/08/2020, por motivo de licença médica...". LEIA-SE: "...DESIGNAR KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA, matrícula nº 0273.7531, Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA, matrícula nº 02764806, Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no período de 04/08/2020 à 17/08/2020, por motivo de licença médica...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO